



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 19ª sessão Ordinária

MOÇÃO DE APELO Nº 014 / 2022 em 12 (Doze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 14 / 12 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

Apresento à apreciação do egrégio plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Danilo Joan e aos órgãos responsáveis da municipalidade:

Trata-se de promover à caráter prioritário, medidas que viabilizem a instalação de energia elétrica aos moradores domiciliados do bairro Ponunduva, na estrada João Felix Domingues em toda sua extensão.

Diante da da infeliz situação, efetuei através do Requerimento de Nº 183/2021 em 6 de maio de 2021, este pedido, e obtivemos a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que seria realizada um estudo de viabilidade para implantação, após este estudo havendo a possibilidade técnica a serviço entraria na programação do programa Ilumina Cajama. (cópia anexa).

Protocoliei o Ofício Nº 008/2022 em 22 de agosto deste ano, destacando que não houve projeto ou previsão para a implantação de iluminação até a data acima, e diante disso, obtivemos a resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que a Prefeitura estaria em tratativa junto à ENEL, para implantação dos transformadores que atenderão a rede de iluminação pública no local solicitado, bem como nos foi enviado resposta da própria Enel com a programação para a execução dos serviços na data de 08/09/2022, na Avenida João Abdala e Estrada João Felix Domingues.

Entendo que, diante da grande demanda de solicitações que os órgãos municipais recebem rotineiramente, é inviável que sejam todas imediatamente atendidas, entretanto, diante da extrema importancia e necessidade que esta situação apresenta, através desta MOÇÃO, peço humildemente que a mesma seja priorizada.

Plenário Waldomiro dos Santos, de novembro 2022

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

USUÁRIO
martha

DATA / HORA
24/11/2022 11:00:08

PROTOCOLO
3082/2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR




Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação da Moção de Apelo nº 14 /2022.....Fls 02/2022


Adilson Aparecido Pinto
Vereador



Alexandro Dias Martins
Vereador

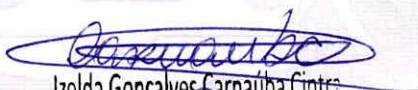

Cleber Candido Silva
Vereador



Diogo de Carvalho Otsunomi
Vereador



Eder da Silva Domingues
Vereador


Edivilson Leme Mendes
Vereador


Flavio Alves Ribeiro
Vereador



Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora


Jefferson Rodrigo Oliveira Silva
Vereador


José Adriano da Conceição
Vereador


Luis Fabiano Cordeiro Garcia
Vereador


Mandel Pereira Filho
Vereador


Tarciso Moreira de Carvalho
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente


Marcelo da Rocha Santiago
Vereador



Câmara Municipal de Cajamar
Estado de São Paulo

Ofício nº 257– GP

Cajamar, 15 de dezembro de 2022.

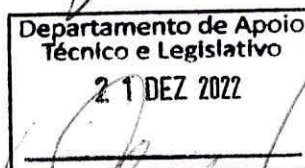
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Senhoria cópia autêntica da Moção de Apelo nº 14/2022, de autoria do nobre Vereador: Saulo Anderson Rodrigues e subscrita pelos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentada e aprovada na 19ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de dezembro de 2022.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP



Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910